

AVALIAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE): UM ESTUDO DE CASO

Rosalina Maria Alves Rapassi¹

Maria Aparecida Anselmo Tarsitano²

Antonio Lázaro Sant'Ana²

Rodrigo Anselmo Tarsitano³

RESUMO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), implantado em 1955, atende os alunos de toda a educação básica, matriculados em escolas públicas, filantrópicas e em entidades comunitárias, por meio da transferência de recursos financeiros do governo federal. A Lei nº 11.947/2009 determina a utilização de, no mínimo, 30% dos recursos repassados para alimentação escolar, na compra de produtos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, com prioridade para os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. Este trabalho teve como objetivo avaliar a execução, em 2013, do PNAE, no município Pereira Barreto-SP, localizado no oeste do Estado de São Paulo. Foram levantados dados sobre os tipos de produtos, quantidades, valores, instituições participantes, a partir da análise de documentos e de entrevistas com os responsáveis pelo Programa, na Prefeitura de Pereira Barreto. Verificou-se que foram comercializados no ano de 2013, via PNAE, 22.657 kg de 17 diferentes olerícolas e 15.881 maços de cebolinha, salsa, alface couve, rúcula e almeirão, que resultaram em um valor total de R\$69.356,50. Os produtos mais comercializados, em termos de valores, foram a salsa, o milho, a mandioca e o alface. Foram comercializados também 25.481kg de nove tipos de frutas e 750 unidades de abacaxi, que resultaram em um total de R\$49.280,20. As frutas mais comercializadas foram a banana (maçã e nanica), a uva e a goiaba. No total foram R\$118.636,70 pagos pelo PNAE, sendo que deste total 51,8% referem-se a produtos provenientes de assentamentos (26,4% do Assentamento Terra é Vida, 20,4% do

¹ Pós Doutoranda da UNESP Campus de Ilha Solteira. E-mail: rosa.rapassi@vivointernetdiscada.com.br

² Docentes da UNESP Campus de Ilha Solteira. Email: maat@agr.feis.unesp.br, lazaro@agr.feis.unesp.br, proenca@agr.feis.unesp.br

³ Docente da UNEMAT Campus Universitário de Nova Xavantina. Email: rodrigotarsitano83@gmail.com

Hortifrutigranjeiro e 5,4% do Bela floresta), 44,2% da agricultura familiar tradicional e 4% de agricultura não familiar.

1. INTRODUÇÃO

Em 1954 o Ministério da Saúde criou o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e em 1955 foi implantado pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) com o objetivo de suprir as necessidades nutricionais dos estudantes, por meio da mudança de hábitos alimentares, visando diminuir a desnutrição e melhorar o desempenho dos alunos em sala de aula. O programa atende alunos matriculados na educação infantil e ensino fundamental das escolas públicas e escolas filantrópicas do país, tendo por base a perspectiva do direito humano à alimentação. O PNAE é gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação, em 2000 o PNAE atendia cerca de 37,1 milhões de alunos com um investimento de R\$ 901,7 milhões, em 2013, foram atendidos aproximadamente 43 milhões de alunos com um investimento de cerca de R\$ 3,5 bilhões. (FNDEa, 2014).

O PNAE é uma das políticas públicas mais consistentes no Brasil, considerando-se sua perenidade, com mais 50 anos ininterruptos de existência, e cobertura, por atender a todos os escolares e pré-escolares da rede pública de ensino. Um amplo conjunto de reformas do PNAE, iniciadas na década de 1990, incluiu a gestão compartilhada, buscando evitar distorções decorrentes de centralização de compras, como o maior risco de desvio de recursos, e a criação de mecanismos mais claros de controle social, como a constituição dos Conselhos Municipais de Alimentação Escolar (DOMENE, 2008).

Diversos estudos, como o de Lucero et al. (2010) mostram que o aprimoramento da alimentação escolar é extremamente importante, para crianças carentes, sendo o acompanhamento nutricional uma ferramenta fundamental para a monitoração do estado de saúde dessa população.

De acordo, com a Lei 11.947/2009, Art.14, do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, no mínimo 30% (trinta por cento) deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. No Art. 25, parágrafo 1º consta que “na análise das propostas e na aquisição, deverão ser priorizadas as propostas de grupos do município. Em não se obtendo as quantidades

necessárias, estas poderão ser complementadas com propostas de grupos da região, do território rural, do estado e do país, nesta ordem de prioridade” (FNDE, 2014).

Deve-se ressaltar que o limite é de R\$ 20.000,00 por Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)/ano. De acordo com Malina (2012), esta aquisição é feita por meio das Chamadas Públicas, proporcionando um contato inicial de forma legal entre os agricultores e as prefeituras.

O valor do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) para 2014 de R\$ 3,6 bilhões será repassado aos municípios, Estados e para o Distrito Federal em 10 parcelas mensais, para atender 200 dias letivos no ano, e deve ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar.

Os municípios devem inicialmente realizar o mapeamento dos produtos da agricultura familiar local (localidade, produto, quantidade e época da colheita), para servir de base para elaboração de cardápios da alimentação escolar pelo nutricionista. A chamada pública define quais os alimentos e a quantidade de cada um deles que se deseja adquirir da agricultura familiar para alimentação escolar. O projeto de venda é o documento que formaliza o interesse dos agricultores familiares (estes devem comprovar sua condição de agricultor familiar por meio da apresentação da DAP) em vender para a Alimentação Escolar. A seleção dos projetos de venda é realizada pela entidade executora e o contrato estabelece o cronograma de entrega dos produtos, a data de pagamento aos agricultores familiares e todas as cláusulas de compra e venda. O início da entrega dos produtos ocorre de acordo com o cronograma previsto no contrato, sendo obrigatória a emissão de documento fiscal: nota do produtor rural; nota avulsa (vendida na prefeitura) ou nota fiscal (grupo formal)⁴. Os preços pagos aos produtores são baseados nos valores pagos em centrais atacadistas de cada Estado ou realiza-se cotação de preços no município/região (PNAE, 2014).

O objetivo deste trabalho é caracterizar e avaliar a execução, em 2013, do PNAE, no município de Pereira Barreto, localizado na região oeste do Estado de São Paulo.

2. METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada no município de Pereira Barreto, que faz parte do Escritório de Desenvolvimento Rural (EDR) de Andradina, região situada a oeste do Estado de São Paulo (Figura 1), e que abrange 12 municípios (Andradina, Bento de Abreu,

⁴ http://portal.mda.gov.br/portal/saf/institucional/7%C2%BA_Passo

Castilho, Guaraçai, Ilha Solteira, Itapura, Lavínia, Mirandópolis, Muritinga do Sul, Nova Independência, Pereira Barreto, e Valparaíso) em uma área de 716.431,7 ha.

Dados da Fundação vinculada a Secretaria Estadual de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo (SEADE), o município de Pereira Barreto possui em torno de 25 mil habitantes e o índice de mortalidade infantil de 6,21 por mil nascidos vivos, um valor bem menor do que a média regional que é de 10,06 por mil nascidos vivos (em 2012), mas em relação à mortalidade na infância (11,98 por mil nascidos vivos), esta é maior do que a da região (9,99 por mil nascidos vivos) no mesmo ano, o que indica condições mais críticas para as crianças de até cinco anos (FUNDAÇÃO SEADE, 2014).

Figura 1- Estado de São Paulo dividido em 40 Escritórios de Desenvolvimento Rural (EDRs), com destaque para o EDR de Andradina.



Fonte: <http://www.cati.sp.gov.br/novacati/index.php> (2014).

Para avaliar a execução do PNAE, no município Pereira Barreto-SP em 2013, foram levantados dados sobre os tipos de produtos, quantidades, valores, instituições participantes, a partir da análise de documentos e de entrevistas com os responsáveis pelo Programa na Prefeitura.

Os dados foram coletados junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto, por meio do exame de notas fiscais emitidas pelos

produtores a fim identificar quais são os produtos adquiridos, as quantidades, os valores e a procedência dos mesmos.

Os preços pagos aos produtores de Pereira Barreto são aqueles levantados junto ao CEAGESP ou realiza-se cotação de preços em três supermercados da cidade.

3. RESULTADOS

Nas tabelas 1 e 2 observam-se os tipos de produtos e quantidades comercializadas em 2013 e seus respectivos valores no município de Pereira Barreto.

Tabela 1- Tipos de Produtos, quantidades e valores comercializados, em 2013, por meio do PNAE no município de Pereira Barreto-SP.

Descrição - Produto	Unidade	Quantidade	Valor unitário médio (R\$)	Valor Total (R\$)
Cebolinha	maço	5.240	1,74	9.122,00
Milho (espigas frescas)	kg	2.817	2,27	6.380,80
Mandioca Doce	kg	6.310	1,00	6.286,90
Alface	maço	3.781	1,53	5.767,90
Couve manteiga	maço	2.280	1,98	4.520,00
Rúcula	maço	2.210	2,00	4.420,00
Abobrinha verde paulista	kg	2.450	1,76	4.311,00
Almeirão	maço	2.040	2,00	4.080,00
Tomate	kg	1.860	1,73	3.220,50
Abóbora madura	kg	1.980	1,43	2.833,00
Repolho	kg	1.300	2,16	2.810,00
Quiabo Amarelinho	kg	650	3,52	2.286,00
Vagem	kg	440	4,12	1.813,30
Cenoura	kg	890	1,57	1.398,80
Berinjela	kg	1.100	1,27	1.397,00
Chuchu	kg	660	1,57	1.033,80
Beterraba	kg	480	1,88	903,70
Inhame Comercial	kg	200	3,95	790,00
Pepino Caipira	kg	620	1,09	675,80
Batata Doce	kg	600	1,11	666,00
Chicória	kg	300	2,00	600,00
Salsa	maço	330	1,50	495,00
TOTAL	-	-	-	65.811,50

Fonte: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 2013.

Produtos como verduras, legumes, milho, mandioca e batata doce, no total foram comercializados 26.097 kg e 15.881 maços que totalizaram R\$65.811,50. O produto com maior quantidade vendida em maços foi a salsa, totalizando um valor de R\$9.122,00, seguido pelo milho com R\$6.380,80 e a mandioca com R\$6.286,90 (Tabela 1).

Na Tabela 2, constam as frutas, quantidades comercializadas e os valores recebidos pelos produtores, no município de Pereira Barreto, em 2013. Foram vendidos para o PNAE 29.671kg e 750 peças de abacaxi ‘perola’, totalizando R\$ 52.825,20, sendo que foram comercializados 10.316kg de banana maçã (36,5% do total das frutas), correspondendo a um valor de R\$19.305,00, seguida pela banana nanica com 8.090 kg (27,27% do total das frutas) com um total de R\$10.400,00.

Tabela 2 - Tipos de Frutas, quantidades e valores comercializados, em 2013, por meio do PNAE, no município de Pereira Barreto-SP.

Frutas	Unidade	Quantidade	Valor unitário médio (R\$)	Valor Total (R\$)
Banana ‘maçã’	kg	10.316	1,87	19.305,00
Banana ‘nanica’	kg	8.090	1,29	10.400,00
Uva ‘niagara’	kg	1.315	5,5	7.235,30
Goiaba	kg	1.400	2,94	4.112,00
Melancia	kg	3.440	1,03	3.545,00
Laranja ‘pera’	kg	3.200	0,8	2.549,00
Morango	kg	500	5,05	2.525,50
Abacaxi ‘perola’	peça	750	3,37	2.525,00
Limão ‘taiti’	kg	600	0,92	553,40
Abacate -	kg	60	1,25	75,00
TOTAL	-	29.671	-	52.825,20

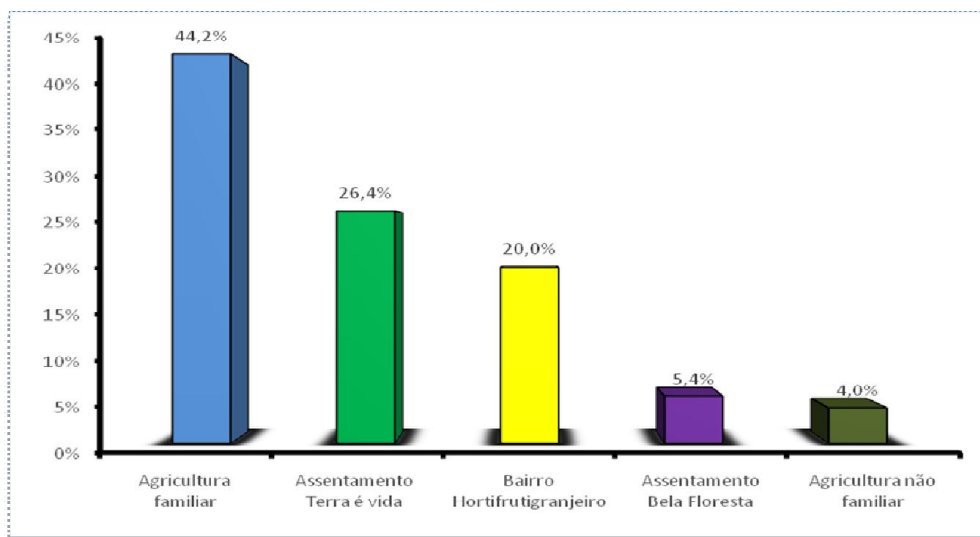
Fonte: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 2013.

Os agricultores que fazem parte do PNAE são dos assentamentos “Terra é Vida”, “Bela Floresta” e “Hortifrutigranjeiro”, além de agricultores familiares tradicionais (sítios) e não familiares. A aquisição é de acordo com o cardápio que é elaborado pela nutricionista, embora alguns itens sejam incluídos posteriormente, de acordo com a oferta e a disponibilidade dos produtores. Os produtos são transportados pelos produtores até um local, conhecido como prédio da merenda escolar, que recebe, confere e armazenam as mercadorias e daí são distribuídos para as escolas para o preparo das refeições.

Desta forma o cardápio é mais diversificado, tendo como principais componentes verduras, legumes e frutas (incluindo vitaminas e minerais constantes dos produtos hortifrutícolas), atendendo assim mais adequadamente aos requerimentos nutricionais das crianças.

Na Figura 2 observa-se, participação percentual, valor total (em R\$), dos produtos comercializados, em 2013, por meio do PNAE, no município de Pereira Barreto-SP. Produtos comercializados por agricultores familiares não assentados representaram 44,2% do valor total, os produtores do Assentamento Terra é Vida participaram com 26,4%, o Bairro Hortifrutigranjeiro (Assentamento) participou com 20%, o Assentamento Bela Floresta com 5,4% e apenas 4% da agricultura não familiar. Somente os produtores assentados participaram com quase 52% do total. As instituições beneficiadas foram as escolas do ensino básico, tanto do fundamental, como do ensino infantil.

Figura 2- Participação percentual da origem dos produtos comercializados em 2013 através do PNAE no município de Pereira Barreto-SP.



Fonte: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 2013.

De acordo, com o FNDE (2014), o repasse em 2013 para a Prefeitura Municipal de Pereira Barreto foi de R\$ 420.020,00⁵, sendo que o restante do valor repassado, que equivale a R\$ 294.014,00 foi destinado à compra de arroz, feijão, carne e outros produtos que fazem parte das refeições. Portanto, o valor comprado da agricultura familiar

⁵ https://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.liberacoes_result_pc

representou 27,12% do total recebido pela Prefeitura de Pereira Barreto em 2013, chegando próximo, mas não atendendo ao mínimo previsto em Lei.

A participação dos agricultores familiares, no entanto, tem potencial para crescer, principalmente com adesão de um número maior de produtores, a partir de uma maior divulgação de informações sobre o PNAE.

Rapassi et al. (2012) consideram que o PNAE tornou mais ágil o processo de aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, contribuindo com a melhoria da renda dos agricultores familiares do município de Pereira Barreto. Para os produtores é uma garantia de poder planejar o cultivo de um ano todo, e para as escolas a garantia que terão os produtos de boa qualidade para o preparo da merenda escolar.

4. CONCLUSÃO

Verificou-se que foram comercializados no ano de 2013, via PNAE no município de Pereira Barreto, 15.881 maços de olerícolas folhosas e de tempero, e 22.657 kg de outros tipos de olerícolas (17 produtos diferentes), totalizando R\$65.811,50. As olerícolas mais comercializadas, em termos de valores, foram a salsa, o milho a mandioca e o alface. Foram comercializados 29.671 kg de frutas e 750 unidades de abacaxi, que totalizaram R\$52.825,20. As principais frutas comercializadas foram a banana (maçã e nanica), a uva e a goiaba. No total foram R\$118.636,70, deste total 51,8% vieram de assentamentos, 44,2% da agricultura familiar (não assentados) e 4% da agricultura não familiar. As instituições beneficiadas foram as escolas do ensino básico (fundamental e infantil). A participação dos agricultores familiares no total recebido do FNDE pela Prefeitura, em 2013, foi de 27,12%. Esse percentual pode ser considerado baixo, pois não atingiu ao mínimo previsto em Lei, mas existe potencial para crescer, se ocorrer uma maior divulgação e esclarecimento dos produtores em relação ao PNAE, o que poderá propiciar também uma maior diversificação de produtos, melhorando ainda mais a alimentação dos estudantes do ensino público em Pereira Barreto.

REFERÊNCIAS

DOMENE, S. M. A. *A escola como ambiente de promoção da saúde e educação nutricional*. Psicologia USP, São Paulo, outubro/dezembro, 2008, 19(4), 505-517.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO. Liberações, 2014. Disponível em: http://www.fnde.gov.br/pls/simad/internet_fnde.liberacoes_result_pc > Acesso em mar. 2014.

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE. Programas-PNAE – Histórico, 2014. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/programas/alimentacao-escolar>. Acesso em mar. 2014.

FUNDAÇÃO - SECRETARIA ESTADUAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO (SEADE). Produtos – Perfil Municipal, 2014. Disponível em <http://www.seade.gov.br/produtos/perfil>. Acesso em mar. de 2014.

LUCERO, L. M.; PIOVESANI, C. B.; FERNANDES, D. D.; GHISLENI, D. R.; COLPO, E. *Acompanhamento nutricional de crianças de baixa renda que se beneficiam do programa nacional de alimentação escolar (PNAE)*. Revista da AMRIGS, Porto Alegre, 54 (2): 156-161, 2010.

MALINA, L. L. *Chamada Pública: instrumento legal de compra da agricultura familiar para a alimentação escolar*. p. 15-28. In: CORÁ, M. A. J.; BELIK, W. (Orgs.). Projeto Nutre-SP: análise da inclusão da agricultura familiar na alimentação escolar no estado de São Paulo. São Paulo: Instituto Via Pública, 2012.

RAPASSI, R.M.A, TARSIANO, R.A., PROENÇA, E.R., COSTA, S.M.A.L. Uma análise do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Município de Pereira Barreto-SP. In: V SIMPÓSIO SOBRE REFORMA AGRÁRIA E QUESTÕES AMBIENTAIS, 2012. Araraquara. *Anais...* Araraquara: UNIARA/NUPEDOR, 2012, p. 82-89..